DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2014

Autoria: Vereador Djalma Valdemir Bordignon

"Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão Laranjalense ao **GERALDO JOSÉ RODRIGUES ALCKMIN FILHO***, e dá outras providências".*

DJALMA VALDEMIR BORDIGNON, Presidente da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica concedido, nos termos do artigo 87, inciso XXV, do artigo 170, parágrafo único, inciso III, do artigo 257 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, o Título de **CIDADÃO LARANJALENSE** ao atual Governador do estado de São Paulo Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho.

Art. 2º – A entrega do Título dar-se-á em Sessão Solene, previamente convocada, pelo Presidente da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, especialmente para este fim.

Art. 3º – As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, em 29 de julho de 2014.

DJALMA VALDEMIR BORDIGNON
Presidente da Câmara

JOSÉ FRANCISCO DE MOURA CAMPOS
1º Secretário